



ORGANIZAÇÃO EXCECIONAL DO ANO LETIVO 2020-2021

Num momento em que a sociedade é confrontada com uma pandemia, é necessário efetuar alterações ao funcionamento e organização dos espaços escolares, como medida preventiva, para assegurar a segurança da comunidade escolar. As alterações introduzidas estão de acordo com as Orientações da DGS e do Governo, adaptadas à realidade de cada nível de Ensino e Estabelecimento que integra este Agrupamento.

Estas medidas poderão a qualquer momento ser alteradas de acordo com a evolução da pandemia.

Importa referir que foram elaborados Planos de Contingência para cada Estabelecimento que integra este Agrupamento e que serão validados pelas Autoridades de Saúde Local, a quem compete acompanhar a sua implementação.

Nas Escolas Básicas/Jardins de Infância: foram definidos Planos de Contingência adaptados e coordenados com as Juntas de Freguesia de forma a salvaguardar a segurança das crianças e adultos.

A **DESINFEÇÃO DAS MÃOS É OBRIGATÓRIA** (haverá dispensadores na entrada dos estabelecimentos de ensino e distribuídos pelos diversos locais dos edifícios escolares).

A entrada dos pais e encarregados de educação no recinto escolar será controlada e obedece a uma marcação prévia.

As crianças que estiverem doentes não poderão ir à escola.

Escola Básica de Toutosa e Escola Secundária:

O uso da **MÁSCARA OBRIGATÓRIA** dentro dos recintos escolares.

Os alunos apenas poderão retirar a máscara para comer, beber ou para alguma atividade letiva com a autorização do professor. Serão distribuídas, por período letivo, pelos diretores de turma aos alunos, um conjunto de três máscaras, de 25 utilizações cada uma.

A **DESINFEÇÃO DAS MÃOS é OBRIGATÓRIA** (haverá dispensadores na entrada dos estabelecimentos de ensino e distribuídos pelos diversos locais dos edifícios escolares).

Na Escola Básica de Toutosa:

Funcionamento:

O horário de funcionamento será desfasado entre o 2º e 3º ciclos por forma a evitar aglomerados.

O 2º ciclo inicia as suas atividades às 08:25 e termina às 16:40

O 3º ciclo inicia as atividades às 8:40 e termina às 17:00

A entrada na Escola faz-se pela entrada principal, onde é garantida a admissão com máscara nas instalações e efetuada a higienização das mãos.

Circulação:

A circulação na Escola efetua-se de acordo com circuitos pré-definidos e que serão dados a conhecer aos alunos.

Os PERCURSOS DE CIRCULAÇÃO estarão IDENTIFICADOS no chão e/ou paredes, prevalecendo a regra de “circular pela direita” com o devido afastamento social de 1,5m no mínimo.

Escola Secundária:

Funcionamento

A mancha horária está dividida fundamentalmente em dois turnos:

7º, 10º e 11º anos no período da manhã

8º, 9º e 12º anos no período da tarde

Todos abrangem, em alguns dias, os dois períodos por não ser possível acomodar a carga curricular num só turno.

Acesso à Escola

A entrada na Escola faz-se por duas entradas: a principal e o portão lateral junto ao Pavilhão Desportivo.

A saída obedecerá ao mesmo circuito.

O acesso às salas de aula far-se-á por doze portas diferentes para evitar o cruzamento entre os alunos.

Circulação

A circulação na Escola efetua-se de acordo com um circuito pré-definido e de acordo com as instruções que serão veiculadas aos alunos.

Os PERCURSOS DE CIRCULAÇÃO estarão IDENTIFICADOS no chão e/ou paredes, prevalecendo a regra de “circular pela direita” com o devido afastamento social de 1,5m no mínimo.

Salas de aula

Os ALUNOS ao toque de entrada DIRIGEM-SE PARA A SALA DE AULA que estará sempre aberta.

Foi adotada a regra de uma sala para cada turma e de um lugar para cada aluno, salvo quando se trata de salas específicas para determinadas disciplinas.

O ALUNO É OBRIGADO A SENTAR-SE SEMPRE NO MESMO LUGAR

Não há permuta de salas entre turmas.

No espaço exterior os alunos terão uma zona de residência que lhes foi atribuída.

Casas de banho

Devem evitar-se concentrações nas casas de banho; havendo um limite máximo de pessoas em simultâneo. Sempre que possível, e sem prejuízo para as atividades letivas, o professor pode autorizar as idas à casa de banho, durante o tempo da aula.

Apenas está autorizada aos alunos a CIRCULAÇÃO NOS ESPAÇOS COMUNS e NUNCA A SUA PERMANÊNCIA, ou seja, os alunos não podem parar/sentar nas galerias, corredores, junto às escadas.

Cantina

O almoço na cantina será desfasado entre grupos de turmas. O espaço terá uma redução da capacidade de modo a garantir o distanciamento.

No acesso ao almoço, os alunos devem formar uma fila mantendo o distanciamento social de, pelo menos, um metro entre si.

Antes e depois das refeições, deve ser realizada a lavagem/desinfecção das mãos. A utilização de máscara é obrigatória, exceto no período de refeição.

Bufete

Para se evitarem concentrações, é recomendado que TODOS os alunos tragam LANCHE de casa.

Sem prejuízo do descrito anteriormente os alunos deverão fazer a aquisição da senha antecipada para o Bufete.

O atendimento será efetuado de acordo com a chegada dos alunos, mantendo estes a distância de segurança.

Haverá lotação máxima da ocupação do bufete que não poderá ser ultrapassada

Os alunos de um grupo/turma NÃO SE PODEM MISTURAR com alunos de outros grupos/turmas.

Biblioteca

Os lugares a ocupar pelos alunos estarão marcados, de forma a assegurar o máximo de distanciamento físico entre eles.

Salas de TIC

Os teclados dos computadores estão protegidos por uma película por forma a permitir a sua higienização.

Reprografia

Na reprografia apenas poderão permanecer 2 pessoas em simultâneo no seu interior. Será privilegiado o trabalho enviado por email. No acesso à reprografia, os alunos devem formar uma fila mantendo o distanciamento social de, pelo menos, um metro entre si.

Espaços desportivos

Os espaços desportivos terão um plano próprio.

Serão colocados tapetes higienizadores na entrada e as atividades desportivas seguem o Plano definido pela DGS.

Serviços administrativos

Nos serviços administrativos poderão ser atendidas apenas 2 pessoas em simultâneo. Será privilegiado o atendimento por email ou telefone. Alguns dos serviços serão efetuados por marcação.

Atendimento aos Encarregados de Educação

O contacto com os Encarregados de Educação deve ser efetuado à distância. Em caso de necessidade de atendimento presencial, o Diretor de Turma deve articular com os EE uma marcação prévia.

Qualquer pessoa, aluno, pessoal docente ou não docente, que frequente o estabelecimento de educação ou ensino deve vigiar o seu estado de saúde e não se deve dirigir para a escola, se verificar o aparecimento de sintomatologia, entre a qual se encontra a febre.

Contamos com a colaboração de **todos** para que o esforço não seja em vão. A responsabilidade individual é determinante para a salvaguarda da segurança e saúde desta comunidade educativa.

Marco de Canaveses, 11 de setembro de 2020

A Diretora

Berta Magalhães